



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL
Palácio Rio Madeira - Ed. Central - Rio Pacaás Novos 2º Andar -Porto Velho/RO.
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL.

11ª ATA DE SESSÃO PARA DIVULGAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES 1 e 2 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019/CEL/SUPEL/RO

Aos 23 (três) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às 08h:30min, na sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar nº 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos, Reto, 2º Andar, Bairro Pedrinhas nesta cidade de Porto Velho - RO, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO**, designados pela Portaria nº 069 de 11 de março de 2019 e publicada em DOE no dia 18 e março de 2019, para proceder à abertura do envelope relativo à **DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO e PROJETO DE VENDAS (PROPOSTA)**, julgando os documentos relativos à habilitação (1º Envelope); assim como a divulgação do resultado do julgamento dos envelopes 02 (PROJETO DE VENDAS), já analisados pela SEDUC-RO, conforme **Chamamento Público 01/2019/CEL/SUPEL/RO – PROCESSO ADMINISTRATIVO 0029.041629/2019-18**, o qual traz como objeto a seleção de fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e de Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e ao Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE.

Procedimento realizado em relação ao envelope 01 (DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO): abertura e julgamento, conforme item 4.1.7 do edital. **Procedimento realizado em relação ao envelope 02 (PROJETO DE VENDAS – PROPOSTA):** abertura, conferência e visto da comissão e envio para a Secretaria de Educação para análise e julgamento, conforme item 4.1.7 do edital. Foram abertos os envelopes dos licitantes:

1) - FRANCISCO FERREIRA NOBRE:

ENVELOPE 01 JULGAMENTO (*****7533055): a comissão julgou pela **HABILITAÇÃO** da participante, pois apresentou documentação em consonância com o edital;

ENVELOPE 02 PROJETO DE VENDA (*****7533398): foi aberto tendo seus documentos vistados pela comissão.

2) - GENIVAL CONÉSIS SIMÕES:

ENVELOPE 01 JULGAMENTO (*****7533190): a comissão julgou pela **HABILITAÇÃO** da participante, pois apresentou documentação em consonância com o edital;

ENVELOPE 02 PROJETO DE VENDA (*****7533425): foi aberto tendo seus documentos vistados pela comissão.

Em tempo informamos que o participante RONADO DA SILVA apresentou documentos solicitando a retificação de seu projeto de vendas (*****7475881), os quais submetemos à SEDUC para apreciação.



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL
Palácio Rio Madeira - Ed. Central - Rio Pacaás Novos 2º Andar -Porto Velho/RO.
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL.

Ato contínuo, os documentos apresentados foram digitalizados e inseridos no SEI, encaminhados a SEDUC para análise e julgamento do envelope 02 dos participantes declarados **HABILITADO** conforme item 4.1.7 do EDITAL, e credenciamento da participante **MARIA DE LOUDES BARBOSA e GRUPO INFORMAL VALTER PINHEIRO DA COSTA**. Nesse sentido, sessão suspensa até analise final pela SEDUC. DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Sessão, lavrando-se e assinando-se a presente Ata pela Presidente e membros da CEL. Porto Velho-RO, 27 de agosto de 2019.

IAN BARROS MOLLMANN
Presidente da CEL/SUPEL

SAMARA ROCHA DO NASCIMENTO
Membro da CEL/SUPEL

JAIR DA SILVA FRANÇA
Membro da CEL/SUPEL

EVERSON LUCIANO G. DA SILVA
Membro da CEL/SUPEL